



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

---

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO**, por intermédio de seu presidente, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará a **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em transparência pública, com o objetivo de adequação dos portais e sites da Câmara Municipal de Ipameri à legislação vigente, incluindo a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), a Lei das Ouvidorias (Lei nº 13.460/2017), a Lei Complementar de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), a Lei Complementar de Transparência (LC nº 131/2009), a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), e a conformidade com o Programa Nacional de Transparência Pública e Programas da CGU, ATRICON, ENCCLA e outros órgãos de fiscalização”**, a fim atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipameri-GO.

Os interessados em concorrer no certame, deverão apresentar suas propostas de valor, acompanhada dos comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, na data compreendida entre os dias 14 de fevereiro à 18 de fevereiro de 2025, das 12 às 18 horas.

A propostas de preços e documentação deverá protocolado na Câmara Municipal ou ser enviada para o e-mail [camara@camaraipameri.go.gov.br](mailto:camara@camaraipameri.go.gov.br), sendo emitido protocolo de recebimento pela Agente de Contratação tão logo se verifique as condições de admissibilidade.

O termo de referência contendo as especificações do serviço a ser contratado encontra-se disponível no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Ipameri: <https://camaraipameri.go.gov.br/transparencia/processos/dispensa>.

Ipameri, 13 de fevereiro de 2025.

**Manuela dos Santos Moreira**

*Agente de Contratação*